



Câmara Municipal de Portalegre

12

Ata Nº 06

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e na Sala do Capítulo do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, João Pedro Meira, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de 3º da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:36H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

A Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha fez-se substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.---



I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

“Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 10 de abril, decorreu nos Paços do Concelho a cerimónia de assinatura dos protocolos celebrados entre o Município e as Associações Culturais e Desportivas que se candidataram ao apoio ao associativismo.-----

No dia 11 de abril estive na reunião mensal da CIMAA e na Assembleia Geral da AreanaTejo, que decorram nem Ponte de Sor.-----

No dia 12 de abril marquei presença no evento Europe Direct do Alto Alentejo, que decorreu no jardim da liberdade e que contou com a presença da Sr.ª Vice-Presidente da Comissão Europeia, Věra Jourová.-----

No dia 15 de abril ocorreu a visita a algumas das infraestruturas de apoio à visitação da Rota das Grandes Cascatas, um investimento que irá contribuir para o desenvolvimento do turismo sustentável dentro do Parque de S. Mamede.-----

No dia 18 de abril estive em Castelo de Vide no evento promovido pela Assembleia da Intermunicipal, que assinalou a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril.-----

Ainda no dia 18 de abril marquei presença no arranque do Jazz Fest no Museu da Tapeçaria e no Caep.-----

No dia 19 foi inaugurada a Feira da Doçaria no Mosteiro de S. Bernardo.-----

No dia 20 a Senhora Vereadora Laura Galão participou "Encontro Literário Regianos/Castrianos que decorreu na Casa museu José Régio:-----

Também no dia 20 o executivo marcou presença no evento organizado pelo IDECI "Conversas em Portalegre", que aconteceu no Museu da Tapeçaria.-----

Gostaria de dar nota do intenso fim-de-semana cultural e gastronómico que tivemos em Portalegre, com o decorrer em simultâneo da Feira da Doçaria e do Festival de Jazz. Dois eventos que encheram a cidade de vida e dinamismo, que trouxeram centenas de visitantes e contribuíram para a promoção e desenvolvimento do Concelho".-----

Passou em seguida às felicitações:-----

“Felicitemos os atletas Guilherme Rita Tomás Gonçalves da Escola Silvina Candeias, que se sagraram Campeões e Vice-Campeões regionais de Karate, respetivamente, na categoria de FMKP, no campeonato regional centro norte que decorreu na Guarda.---



Câmara Municipal de Portalegre

Felicitemos também o CCD do Reguengo que celebrou 42 anos no passado dia 15 de abril".-----

O Senhor Vereador João Cardoso associou-se às felicitações e votos de condolências apresentados pela Senhora Presidente.-----

Acrescentou que António Pedro Vasconcelos fez uma curta-metragem sobre as tapeçarias de Portalegre, era filho da portalegrense Palmira Henriqueta de Carvalho Saraiva, nasceu em Leiria e viveu em Lisboa.-----

Decorreram as Eleições Legislativas e agradeceu a todos os que se envolveram no processo eleitoral. Felicitou os eleitos pelo "nosso" círculo eleitoral que agora nos representam, Ricardo Pinheiro, do Partido Socialista e Henrique Freitas, do Partido Chega, e a todos os representantes que se candidataram. Lamentou por dos 60 mil e 600 votos que deram entrada nas urnas, no Alto Alentejo, cerca de 25 mil votos serviram para eleger estes dois deputados, votando o nosso distrito para o total abandono representativo. Talvez agora "o bipartidarismo se esfume e seja a hora de lutarmos por uma maior representatividade, seja por uma redistribuição dos círculos ou pela criação de um círculo de compensação". Referiu que "temos de ser nós a identificar o que está mal no nosso território". Deu em seguida os parabéns aos vencedores, a AD, liderada por Luís Montenegro. "Em Portalegre somos governados por uma Câmara da mesma coligação, passando a ter uma maior responsabilização e não esquecer as reivindicações históricas, a conclusão do IC13, a ligação A6 com a A23, a construção da Escola da GNR, a construção da barragem do Pisão, eletrificação da linha do Leste, a conclusão do nó da Penha, a construção desnivelada do nó dos hipermercados, mas também uma discriminação fiscal do IVA no nosso território, que permita mais empresas, mais inovação e mais emprego. Fica o desafio e fica a esperança".-----

Apresentou voto de pesar pelo falecimento de "Ana Augusta Mourato Gasalho, popularmente conhecida por Ana Bica, avó do nosso Vereador em substituição, Diogo Dias. Pessoa muito querida e acarinhada na nossa cidade, em particular na Fábrica Robinson e no Bairro do Atalaião. Uma das fundadoras, com o seu marido, do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão. Ao marido e restante família, apresentamos os nossos sentidos pêsames".-----

Relembrou que continua a aguardar a documentação referente ao novo Café Alentejano e informou que se continua a verificar uma ilegalidade, nos termos do art.º 68 do Regime Jurídico do Funcionamento dos órgãos do Município e das Freguesias. A Senhora Presidente tem obrigação de responder no prazo de 10 dias aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores.-----



Questionou qual o motivo da duplicação de contentores (onde havia um passou a dois), porque infelizmente o uso dos mesmos não é generalizado.-----

Perguntou em seguida à Senhora Presidente quando vai fazer a inauguração da Avenida Manuel Fino.-----

A Senhora Presidente pediu ao Senhor Vereador João Cardoso que especificasse o que não foi enviado. -----

O Senhor Vereador João Cardoso respondeu que foi todo o processo de licenciamento prévio, pareceres jurídicos, ofícios expedidos, do novo Café Alentejano. Confirmou a existência de um sistema informático de gestão documental, que regista todos os pareceres, incluindo os documentos apagados, nomeadamente o parecer da Arquiteta e parecer jurídico. -----

A Senhora Presidente solicitou novamente à Senhora Chefe de Divisão da DOPGU, para remeter todo o procedimento referente ao Café Alentejano aos Senhores Vereadores. Relativamente à expansão da zona Industrial, fizeram a inauguração da expansão e na devida cronologia farão a cerimónia. -----

Passou em seguida a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão, detentora do Pelouro do Ambiente.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão usou da palavra e cumprimentou todos os presentes. Em relação aos contentores, a Candidatura PROSEUR determina o número de contentores a distribuir na via pública e na maior parte dos espaços externos são dois contentores em determinadas zonas, a fim de substituir gradualmente os contentores de resíduos por contentores de resíduos indiferenciados. Lamentou por a adesão aos biorresíduos ser baixa e, por esse motivo, ainda não diminuíram a quantidade dos contentores verdes.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que a candidatura advém do anterior mandato e sugeriu a aplicação de um sistema que possua compensação pelo depósito dos biorresíduos e não sejam colocados dois no mesmo local, mas sim intercalados nas ruas. Este lixo (sobras de alimentos) é deitado fora com mais frequência. Perguntou se o lixo é depositado com ou sem saco. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que é possível das duas formas, sendo preferível sem saco. -----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Concordou com a Senhora Vereadora, exceto com a recolha dos biorresíduos não estar a atingir a expectativa inicialmente esperada. Lamentou a não existência de uma



estratégia metodológica que acelere a recolha destes biorresíduos. Enfatizou e insistiu na aplicação de uma estratégia compensatória para a recolha de biorresíduos, acabando por concordar com o explanado pelo Senhor Vereador João Cardoso, na aplicação de um método compensatório ao depositário. Concluiu que enquanto não for implementada uma estratégia bem delineada, continuarão com os contentores verdes cheios e os castanhos vazios.-----

A Senhora Presidente esclareceu que a medida implementada é nova e os cidadãos precisam de algum tempo para se habituarem e transmitiu que é uma grande despesa a implementação da estratégia compensatória.-----

O Senhor Vereador Luís Testa identificou que o "grande investimento" também seria ressarcido se estivesse implementado. Demonstrou o seu lado crítico, relativamente a todo este procedimento, desde a sua conceção até ao momento atual.-----

Concordou com a Senhora Presidente, quando afirmou que há municípios com a mesma dificuldade, que não implementaram um regime de compensação. Há municípios (Guimarães, Oeiras, Barreiro...) que aplicaram regime de compensação unitivo e está a correr melhor. Com a chegada do verão, devem definir no regulamento um horário de depósito dos biorresíduos, sendo impossível ter este depósito durante dias e noites quentes em contentores ao ar livre, podendo transformar-se num problema de saúde pública. Informou que existem municípios a adquirir contentores com tampas que abrem e fecham em determinado horário.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que estão a finalizar o procedimento de uma candidatura que não contemplava mecanismos de monitorização automática ou compensatória. Na semana transata, veio a reunião de Câmara uma proposta de alteração ao Regulamento e têm de alcançar metas definidas. Até 2025, têm de aplicar métodos compensatórios aos grandes utilizadores e em 2030 aos pequenos utilizadores, prazos definidos pela União Europeia.-----

Garantiu que estão a apostar na sensibilização e promoção de utilização dos contentores de biorresíduos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que nem sempre a tecnologia vai implicar a substituição destes contentores. Relembrou que Portalegre foi pioneira, com um projeto piloto, de colocação de sensores em contentores de resíduos urbanos, que executava medições interiores nos contentores, e acredita que possa haver um sistema de adaptação aos contentores adquiridos. Na candidatura em 2021, Portalegre obteve uma cobertura total tecnológica de comunicação, a rede Lora, permitindo a implementação tecnológica.-----



O Senhor Vereador Luís Testa observou que a tecnologização nos contentores pré existentes é possível, utilizar o sistema *lock and unlock*, mais caro e de difícil implementação pela recolha/implementação e depósitos de todos os contentores existentes.-----

Outra questão é, o que foi implementado ao nível tecnológico apenas servia para monitorização, mas também poderia servir para gestão do circuito dos fluxos, mas a opção política na altura, em seu entendimento, foi mal elaborada, porque este sistema serve para recolha não diária.-----

No final da linha, o sistema identifica a recolha porta a porta e existem municípios que já estão a retirar os contentores de recolha coletiva e facultou exemplos. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de ata

247 – Para deliberar – Presente ata n.º 3 da reunião de 29 de janeiro de 2024, para discussão e aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador João Meira, aprovar a ata n.º 03 da reunião de 29 de janeiro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

248 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



249 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

250 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

251 – Para conhecimento - Presente proposta do relatório semestral (2.º semestre de 2023), do Auto de Transferência de Competências, enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório semestral (2.º semestre de 2023) enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, nos termos da alínea c) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do Auto de transferência de competências; e remeteu para conhecimento em sessão da **Assembleia Municipal**.-----

252 – Para conhecimento – Presente proposta do relatório semestral (2.º semestre de 2023), do contrato interadministrativo enviado pela Junta de Freguesias de Alagoa e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório semestral (2.º semestre de 2023) enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, nos termos do n.º 3 da Cláusula 7.ª do Contrato Interadministrativo; e remeteu para conhecimento em sessão da **Assembleia Municipal**.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

253 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 29 de fevereiro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.138.605,00€ (Um milhão, cento e trinta e oito mil e seiscentos e cinco euros).-----

Operações de Tesouraria – 52.056,59€ (Cinquenta e dois mil, cinquenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

254 – Para deliberar – Presente a Primeira Alteração Orçamental de 2024, dos SMAT.-----

A **Senhora Vereadora Laura Galão** esclareceu em traços geral as alterações efetuadas



e a necessidade de aquisição de uma retroescavadora, uma viatura de transporte escolar e o reforço do serviço de saneamento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração Orçamental de 2024, dos SMAT.-----

255 – Para deliberar – Presente a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024, dos SMAT.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024, dos SMAT.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

256 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 04 de março de 2024:-----

Operações Orçamentais – Operações Orçamentais – 3.013.295,38€ (Três milhões, treze mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 105.648,98€ (Cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

257 – Para deliberar - Presente a 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----

A Senhora Presidente informou em traços gerais das alterações, transferência para o Projeto Escolhas, intervenção na escola do Reguengo, reforço nas rubricas; “Associação de Municípios” para pagamento de quotas e joia inicial, Associação de Municípios Portugueses do Vinho, para o CPT do Bairro do Atalaião, Reabilitação e reconversão da obra dos Antigos Paços do Concelho, cobertura do pátio da Escola da Praceta, Revisão de Preços n.º 2 da obra do Mercado Municipal, e o maior valor está relacionado com a revisão de preços de 130mil€, para a Escola Cristóvão Falcão. Explicou em seguida o equilíbrio orçamental com a retirada de verba da rubrica Empreitadas.-----



O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, a Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Identificou que nas alterações às GOP, não consegue encontrar determinado ponto, tendo sido interrompido pela Senhora Presidente, uma vez que o mapa que estava a analisar não era o correto.-----

A Senhora Presidente pediu à Dr.ª Ester para distribuir cópias do documento correto aos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira identificou ausência de informação no mapa das GOP.-----

A Dr.ª Ester Sequeira identificou a informação solicitada pelo Senhor Vereador João Pedro Meira.-----

A Senhora Presidente lamentou o sucedido e foi distribuído aos Senhores Vereadores o documento correto.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não teriam qualquer inconveniente em apoiar esta alteração orçamental, mas têm dúvidas na rubrica que engloba os trabalhos complementares dos Antigos Paços do Concelho, isto é, que os mesmos não tenham sido previstos pela sua necessidade em projeto e se houve um erro de projeto, o valor não pode ser imputado à Câmara. -----

Sugeriu que o Município teria vantagem em contratar entidades externas de fiscalização, para obras desta dimensão e deu exemplos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso lembrou que mais uma vez não lhe foi enviado um balancete atualizado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador João Cardoso e Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----

Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso

“Voto contra porque mais uma vez não recebemos documentos de apoio suficientes para entender o enquadramento destas alterações, não foi enviado um balancete atualizado, nem documentos suficientes. Para além do antes referido; “ Isto espelha aquilo que foi dito na última revisão ao orçamento, em que a Senhora Presidente vai reforçar e usar a rubrica “empreitadas “e não especifica em concreto para que é. Na necessidade de equilíbrio de rubricas vai-se a essa “grande” rubrica genérica, de empreitadas e retirara-se 215 mil€, onde se prometeu fazer diversas obras e que aos



poucos se vai esvaziando. Demonstrando bem que não existe um rumo certo, nestas rubricas orçamentais e por isso, votarei contra".-----

A Senhora Presidente proferiu que a maior diferença está na obra da Escola Cristóvão Falcão, obra que fez questão de executar. Atualmente e pela envergadura da obra, esta causou grandes constrangimentos orçamentais ao Município, que despendeu cerca de 2 milhões e espera, num futuro próximo, a devolução desta verba. Entre estas revisões de preços e as das outras obras, tem sido um "peso" para este e outros municípios.-----

O Senhor Vereador João Cardoso lembrou que o processo da Escola Cristóvão Falcão, o processo concursal, peças do procedimento e minuta do anúncio, foram aprovadas em reunião de Câmara em 23/12/2020, por unanimidade, lançado o concurso público e escolhida a empresa. Quando a Senhora Presidente aqui chegou, o processo estava no Tribunal de Contas para ser decidido e a Senhora Presidente podia ter decidido não avançar com a obra, mas teria de pagar uma indemnização ao empreiteiro.-----

A Senhora Presidente respondeu que não, porque nessa data, o que existia de fundos comunitários para esta obra era uma verba muito diminuta, de acordo com a dimensão da obra. -----

O Senhor Vereador João Cardoso não concordou com o proferido pela Senhora Presidente, porque se constatou mais tarde um problema estrutural na obra e todo o procedimento foi executado no anterior mandato, exceto a execução da obra.-----

O Senhor Vereador Luís Testa alertou para os trabalhos complementares, as revisões de preços, que advêm de concederem prorrogações gratuitas para a conclusão das obras e não deveriam ser concedidas. Os empreiteiros pedem prorrogações de prazos e no seu decurso vêm dizer que o preço dos materiais aumentou, distorcendo completamente a lógica da concorrência, da adjudicação. Concluiu que o Executivo Municipal deve ser firme em relação a esta matéria. -----

A Senhora Presidente concordou com o Senhor Vereador Luís Testa.-----

O Senhor Vereador Luís Testa não compreendeu porque só no final na obra se tenha identificado a necessidade de portas corta-fogo, vidros e luminárias específicas. Em seu entender, há erro de projeto ou do projetista e deve ser responsabilizado por isso, ou aquela fração de obra não era necessária e não devia ter sido executada.-----

258 – Para deliberar – Presente a 3.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador João Cardoso e Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 3.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso

"Voto contra porque mais uma vez não recebemos documentos de apoio suficientes para entender o enquadramento destas alterações, não foi enviado um balancete atualizado, nem documentos suficientes. Para além do antes referido; " Isto espelha aquilo que foi dito na última revisão ao orçamento, em que a Senhora Presidente vai reforçar e usar a rubrica "empreitadas "e não especifica em concreto para que é. Na necessidade de equilíbrio de rubricas vai-se a essa "grande" rubrica genérica, de empreitadas e retirara-se 215 mil€, onde se prometeu fazer diversas obras e que aos poucos se vai esvaziando. Demonstrando bem que não existe um rumo certo, nestas rubricas orçamentais e por isso, votarei contra".

Serviço Jurídico

259 - Para conhecimento – Presente Legislação de interesse autárquico publicado em Diário da República no mês fevereiro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Contratação Pública

260 - Para deliberar – Presente proposta para adjudicação à empresa Ecrã Cúbico, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de € 30 375,00 + IVA, referente à consulta prévia do Plano Estratégico de Promoção e Modelo de Governança – candidatura – Tapeçaria de Portalegre – Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção – lote 3. É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Ecrã Cúbico, Unipessoal, Ld.ª, referente à consulta prévia do Plano Estratégico de Promoção e Modelo de Governança – candidatura – Tapeçaria de Portalegre – Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção – lote 3, pelo valor de € 30 375,00 + IVA. Foi igualmente



Câmara Municipal de Portalegre

deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

261 - Para deliberar – Presente proposta para autorização da adjudicação à Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., pelo período de 36 meses, pelo valor de € 344 897,99 isento de IVA referente ao Procedimento de Ajuste direto de Seguros Segmento Não Vida ao abrigo do Acordo Quadro 2023/300.10.005/171. Foi igualmente proposta, a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente da competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do Procedimento de Ajuste direto de Seguros Segmento Não Vida ao abrigo do Acordo Quadro 2023/300.10.005/171, à Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., pelo período de 36 meses, pelo valor de € 344 897,99 isento de IVA, e aprovar a minuta do contrato delegando na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

Serviço de Taxas e Licenças

262 - Para deliberar – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto para a realização do evento "XX Capotes Negros", que decorreu na Praça da República, em Portalegre, no dia 21 de fevereiro de 2024, requerido pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 142.00 euros referente ao Ruído e to e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

263 - Para deliberar – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festa do Borrego", que irá decorrer no edifício do Mercado Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 18 de março de 2024, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas



Câmara Municipal de Portalegre

entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 78,00 euros referente ao ruído e Recinto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

264 - Para deliberar – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto para a realização do evento "30 Aniversário da Tunapapasmisto", que irá decorrer na Praça da República, em Portalegre, no dia 22 de março de 2024, requerido pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 142,00 euros referente ao Ruído e to e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Recursos Humanos

265 - Para deliberar – Presente Processo disciplinar n.º 05/2023.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso explicou que os factos constantes no processo ocorreram no dia 29/9/2023, o colaborador recusou-se a desempenhar tarefas delegadas pelo encarregado.-----

Foi proposto o Dr. Luís Nunes como instrutor do processo e as testemunhas inseridas no processo referiram que é prática comum o comportamento do colega. Explicou em seguida as fases e datas de todo o procedimento, bem como da pena a ser aplicada, caso seja aprovado o referido processo. -----

O Senhor Vereador Luís Testa argumentou que na proposta apresentada (e passou a ler: Nos termos do artigo 220, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em funções públicas) que através do seu Capítulo VII, exerce o poder disciplinar), compete



Câmara Municipal de Portalegre

à Câmara Municipal de Portalegre concordar com a proposta de pena apresentada no relatório final do processo disciplinar n.º 5/2023, caso discorde com a decisão do instrutor, fundamentar a discordância, sempre com factos constantes da acusação ou emitir despacho que ordene a realização de novas diligências, indicando, um prazo para o efeito.-----

Acrescentou que conhece as pessoas que têm este processo e sabe que o constante na proposta não é seu. Perguntou quem é que no Município de Portalegre coloca os eleitos locais perante a necessidade de justificar uma coisa que nem podem justificar. Primeiro, porque o voto é secreto e "eu voto como quero e a Câmara vota como quer, não tenho de justificar nada, nem a quem escreve isto, nem a quem se coloca na posição de exigir uma fundamentação ao eleito local".-----

É um caso que já aconteceu noutros municípios de Portalegre e que coloca nos eleitos locais uma necessidade que a lei não exige. A sua posição, enquanto eleito, apenas adquire responsabilidade pelas pessoas que o elegeram.-----

A Senhora Presidente respondeu que sabem isso.-----

O Senhor Vereador Luís Testa continuou: "aquilo que é escrito como conselho de pé de orelha a eleitos locais, adquire uma gravidade extrema. E entende isto como grave. Votará sem ter necessidade de se justificar.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso informou que o texto não foi escrito por ele e o Senhor Vereador Luís Testa respondeu que sabe.-----

A Senhora Presidente também não se reviu neste texto e não concordou com o mesmo. Informou que foi elaborado pelo instrutor do processo e solicitou a sua presença na reunião.-----

O Senhor Vereador Luís Testa dispensou ouvir o Senhor instrutor e pediu que a Câmara o dispense, porque não reconheceu responsabilidade direta ao Senhor Instrutor, podendo haver responsabilidade formal. Nem o Senhor instrutor tem conhecimento jurídico para escrever isto ou o contrário.-----

A Senhora Presidente propôs a retirada do ponto e foi informada pelo Senhor Vereador Marco Cardoso que o prazo pode ser ultrapassado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por escrutínio secreto, por maioria, com 4 votos contra e 3 a favor, não aprovar e não aplicar a pena descrita no relatório final n.º 3174.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO



Serviço de Assuntos Sociais

266 – Para deliberar – Presente proposta para autorizar a transmissão do arrendamento referente à habitação municipal sita na Praça do Outeiro bl. 13 – 2. Esq. para o nome da filha.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do contrato de arrendamento referente à habitação municipal sita na Praça do Outeiro bl. 13 – 2. Esq. para o nome da filha.-----

267 - Para deliberar – Presente proposta de caducidade do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino, referente à habitação sita na Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 1- 2.º esquerdo, em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 1- 2.º esquerdo, em Portalegre.-----

268 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em lentes e armação, no valor de 199,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 20/02/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 199,00€ para apoio em tratamentos de estomatologia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Educação

269 - Para conhecimento – Presente Carta Educativa do Concelho de Portalegre 2023-2033 e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu o assunto à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----



270 – Para ratificar – Presente proposta para revogar a deliberação do Executivo Municipal de 26 de fevereiro de 2024, "Atribuição de subsídio – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais - Prémio Cidade de Portalegre".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação relativo à atribuição do subsídio.-----

271 – Para ratificar – Presente informação n.º 4227 do serviço de Educação de 23 de fevereiro de 2024, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 27 de fevereiro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.--

272 - Para deliberar - Presente proposta a propor a aprovação da transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada- 2024 de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 10/ 2023 de 4 de janeiro na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada - 2024 de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 10/ 2023 de 4 de janeiro na sua atual redação.-----

Serviço de Cultura

273 – Para deliberar – Presente informação n.º 4415 do serviço de Cultura (Casa Museu José Régio) de 27 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita ao Museu para um grupo de alunos, no dia 12 de março.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

274 - Para deliberar – Presente informação n.º 4220 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 23 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola de



Câmara Municipal de Portalegre

Hotelaria e Turismo de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita ao Museu no dia 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

275 – Para deliberar – Presente informação n.º 4368 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 27 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido do Arquivo Digital e Imaterial da Comenda, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita ao Museu para realização da Bienal – III Encontros de Cultura do Alto Alentejo 2030, no dia 31 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

276 – Para deliberar – Presente informação n.º 4629 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 29 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita ao Museu no dia 2 de abril.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

277 - Para deliberar – Presente informação n.º 4213 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 23 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido do Serviço Social da Câmara Municipal de Lisboa, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita aos Museus da Cidade, no dia 16 de março.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

278 – Para deliberar – Presente informação n.º 3905 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 20 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola de S. Lourenço, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da visita ao Museu, no dia 16 de fevereiro.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

279 – Para deliberar – Presente informação n.º 4398 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 27 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da visita ao Museu, no dia 08 de março.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Serviço de Desporto e Juventude

280 - Para deliberar – Presente proposta para adesão do Município de Portalegre aos Jogos do Alentejo, mediante o pagamento da quotização no valor de 2.500€, requerida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, de 20 de fevereiro de 2024. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que, relativamente à adesão aos jogos do Norte Alentejano, face ao apoio facultado às coletividades que praticam atividades desportivas todo o ano, com adeptos de várias idades, o valor é considerável e deviam avaliar os benefícios, dando em seguida alguns exemplos e comparações. -----

A Senhora Presidente sugeriu executar um procedimento diferente no futuro e levará a mensagem transmitida pelo Senhor Vereador Luís Testa. -----

O Senhor Vereador João Cardoso informou que no anterior mandato tinham saído desta coletividade.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção do Vereador Luís Testa, aprovar a participação do Município nos Jogos do Alto Alentejo mediante pagamento da quotização no valor de 2500€.-----

Serviço de Turismo

281 - Para deliberar – Presente proposta para deliberar o valor a cobrar de entrada da Feira da Doçaria e oferta das refeições aos doceiros participantes no evento.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que a oferta das refeições aos doceiros é uma forma de incentivo para participarem no evento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

A Senhora Presidente referiu que quando estão sozinhos na banca não podem abandonar por muito tempo o seu espaço.-----

O Senhor Vereador João Cardoso estranhou, por se ter realizado em Borba a Primeira Feira da Doçaria Conventual, com a Eng^o Ana Soeiro, membro da Qualifica, associação com sede em Portalegre. Informou que desde os primeiros eventos (há 22 anos), esta associação tem sido uma parceira incontornável da Feira da Doçaria e agora, anunciou na 1^a Feira da Doçaria Conventual de Vila Viçosa a candidatura da Doçaria a património. Perguntou se já falaram com a Qualifica, qual o ponto da situação do protocolo entre o Município de Portalegre e a Qualifica.-----

A Senhora Presidente confirmou a reunião com a Eng^o Ana Soeiro, onde foram debatidas as discordâncias. Sendo um evento patrocinado pelo Município, este tem o direito de manifestar quem quer que esteja presente ou não. Confessou que desde o primeiro dia não foi uma abordagem fácil e sentiu que houve uma surpresa na abordagem, para que alguns doceiros de Portalegre pudessem estar presentes.-----
Comunicou que teve conhecimento da 1^a Feira da Doçaria em Vila Viçosa, mas não tinha conhecimento do anúncio. Parece-lhe pertinente que o evento da Feira da Doçaria em Portalegre assuma diretriz de património, pelos anos de existência.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão tinha conhecimento que o evento já estava a ser trabalhado pela Qualifica no ano transato e posteriormente não obtiveram qualquer informação.-----

Como a Senhora Presidente referiu, aquando da reunião com a Qualifica, decidiram alterar as normas internas de funcionamento da Feira e incluir vários tipos de participantes, destinando-se a três áreas; área dos doces conventuais, doces tradicionais e o chamado espaço empresa. O principal objetivo é a doçaria conventual, mas podem abranger outras áreas.-----

O Senhor Vereador João Cardoso concordou com o proferido e garantiu que sempre existiu uma área destinada a inovação, permitindo às empresas que não se integravam com os parâmetros adotados pela Qualifica estar presentes. Concordou com a presença de empresas que vendam chás e licores.-----

Sugeriu que se tentasse registar o nome da Feira da Doçaria, porque houve uma tentativa de inscrever a doçaria conventual de Portalegre como marca registada, por um produtor particular.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a Feira da Doçaria Conventual de Portalegre é uma iniciativa do Município de Portalegre, desenvolvido em parceria com a associação Qualifica. Sugeriu que se analisasse se a Qualifica é o parceiro certo para o evento. O parceiro deve ajudar a construir e desenvolver o evento, sendo a participação da sua



managing precária, pelo que faz e como trata as pessoas de Portalegre, sendo desagradável para doceiros que têm idade de ser sua mãe. Infelizmente, a falta de compromisso lê-se nas suas palavras: “Vila Viçosa vai dar um grande contributo e depois, hei-de falar com Évora e depois hei-de falar com Beja, pois queremos muito que isto ande para frente, queremos muito valorizar a doçaria conventual”. Isto é uma traição ao compromisso acordado com o Município de Portalegre, com sede cedida pelo Município. É importante determinar uma equipa e não podem compactuar com isto. Manifestou em seguida a sua indignação, dando vários exemplos.-----

A Senhora Presidente repetiu que esta forma de estar não deveria ter chegado tão longe. É histórico o progresso e sucesso da Feira da Doçaria Conventual em Portalegre, e como o Senhor Vereador Luís Testa referiu, não quer que ninguém seja destrutado. Afirmou que os contratos devem ser assumidos com respeito de ambas as partes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da entrada e oferta das refeições aos doceiros participantes no evento.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE CONCKUIU QUE HÁ ARESTAS QUE TÊM DE SER LIMADAS

Serviço de Obras

282 – Para ratificar – Presente requerimento do Centro Cultural Desportivo do Reguengo, a solicitar equipamento (Arco de Meta e pórtico insuflável), para o dia 25 de Fevereiro, no valor estimado de 120,30€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 120,30€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

283 - Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Fortios, a solicitar a cedência de equipamento (mesas e cadeiras), para o dia 23 de Março, no valor estimado de 135,35€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 135,35€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-



Câmara Municipal de Portalegre

284 - Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete, a solicitar a cedência de equipamento (mesas e cadeiras e quadro elétrico), para o dia 24 de Março, no valor estimado de 260,92€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 260,92€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

285 - Para deliberar – Presente requerimento da Associação Modelismo Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cavaletes e cadeiras), para os dias 23 e 24 de Março, no valor estimado de 66,03€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 66,03€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

Serviço de Ambiente

286 – Para deliberar – Presente requerimento de Bernardo Cerejeira Sequeira Correia de Barros, a solicitar a revisão do valor da tarifa de resíduos sólidos constantes na fatura n.º2023/00139579, emitida pelos SMAT, por consumo excessivo de água devido a uma rotura. Instruído com a informação DOA n.º 2893/24 de 06/02/2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, no âmbito do disposto no n.º 2 do Artigo 39.º-A Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, aprovar a revisão da tarifa de resíduos sólidos, constante na fatura n.º 2023/00139579, emitida pelos SMAT, com referência à redução havida na tarifa da água, originando uma nota de crédito de 19,46€.

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

287 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 4882, de 04/03/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º. 26 da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 79.144,84 € + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição n.º 8 de Trabalhos



Câmara Municipal de Portalegre

Complementares 01 relativos ao Estudo de Vulnerabilidade sísmica e projeto de Reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 36.122,96 € + IVA e do Auto de Medição n.º 8 de Trabalhos Complementares 02 relativos à Complementarização de trabalhos de Instalações Elétricas resultantes do reforço sísmico, no valor de 896,45 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 26 da empreitada referida, no valor de 79.144,84 € + IVA, bem como o Auto de Medição n.º 8 de Trabalhos Complementares 01, no valor de 36.122,96 € + IVA e do Auto de Medição n.º 8 de Trabalhos Complementares 02, no valor de 896,45 € + IVA.-----

288 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 4863, de 04/03/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 15, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 16.151,20 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 15 da empreitada referida, no valor de 16.151,20 € + IVA.-----

289 – Para deliberar – Presente proposta apensa da informação DOPGU n.º. 4873, de 04/03/2024, propondo a aprovação da intenção da aplicação da sanção contratual, por atraso de mais 28 dias (211-183) na conclusão da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., por facto imputável ao empreiteiro, no valor de 8.401,48 €, a qual deverá ser precedida de audiência prévia do interessado, sendo que, na reunião de 15/01/2024, já foi deliberado aplicar a sanção contratual de 90 dias, no valor de 26.946,90 € e a intenção de aplicação de sanção contratual de mais 60 dias, no valor de 17.946,60 € e na reunião de 12/02/2024 ter sido deliberado a intenção de aplicação de sanção contratual de mais 33 dias, no valor de 9.880,53 €.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se esta proposta de intenção da aplicação da sanção contratual é idêntica às anteriores e obteve resposta afirmativa. Perguntou de seguida qual o ponto da situação das anteriores, pois já decorreram todos os prazos para pronúncia.-----

A Senhora Engª Cláudia Capote facultou informação técnica.-----

A Senhora Presidente alertou para o cumprimento dos prazos.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de aplicação contratual, por incumprimento do empreiteiro no término da obra em mais 28 dias, a qual importa no valor de 8.401,48 €, precedida da notificação do mesmo, para se pronunciar, nos termos do CCP e CPA.---

290 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 4902 de 04/03/2024, a propor a aprovação de Trabalhos a Menos referentes à empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 6 650,65 € + IVA.-----

A Senhora Presidente informou que a obra está concluída e foi em concordância que aceitaram estes trabalhos a menos.-----

A Senhora Eng^a Cláudia Capote facultou informação técnica.-----

A Senhora Presidente resumiu que é a não colocação de uma chaminé e um relógio.--

O Senhor Vereador João Cardoso comunicou que este projeto foi realizado no anterior mandato e o assunto da chaminé foi debatido em reunião de Câmara e o Café Delicias da Praça pediu para ser colocada uma churrasqueira no exterior do imóvel, onde já teria havido uma churrasqueira e o projeto foi aprovado. Em seu entendimento, não acha necessário a retirada da chaminé, uma vez que foi difícil a sua aprovação em projeto anterior e colocar o relógio do Mercado a funcionar é fundamental.-----

A Senhora Presidente concordou com a colocação do relógio.-----

O Senhor Vereador João Cardoso não compreendeu o retirar desta obra a colocação do relógio, para ser adjudicada a outrem.-----

A Senhora Presidente comunicou que foi apoiada através de uma informação técnica e achou preferível terminar a obra, incluindo estes trabalhos a menos e resolver o assunto de outra forma. Relativamente à chaminé e churrasqueira, compreendeu o proferido pelo Senhor Vereador João Cardoso.-----

O Senhor Vereador João Cardoso acrescentou que o assunto foi muito debatido em reunião de Câmara e a retirada destes elementos significa uma alteração ao projeto.--

A Senhora Presidente disse desconhecer essa matéria.-----

A Engenheira Cláudia Capote prestou informação técnica.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que havendo uma deliberação deste órgão, têm de alterar o projeto.-----

A Senhora Presidente sugeriu a retira do ponto para melhor análise e se há um compromisso assumido, a situação tem de ser precavida.-----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto.-----



291 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 4654, de 29/02/2024, a remeter o Auto de Vistoria do Pedido de Liberação de Caução – 1º. Ano, datado de 29/02/2024, referente à empreitada de Requalificação da Rua da Fontinha – Alagoa, adjudicada à empresa Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda., para efeitos de homologação e aprovação da liberação da percentagem de 30% do valor da caução, correspondente ao final do 1º. Ano de Garantia após a Receção Provisória, que ocorreu em 01/03/2023, uma vez que se verifica a inexistência de defeitos de obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Liberação de Caução – 1º. Ano, datado de 29.02.2024, referente à empreitada referida e aprovar a liberação de 30% do valor da caução, conforme referido na informação.-----

292 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº 4059 de 21/02/2023, a informar da necessidade premente de realização de trabalhos complementares que não era possível prever antecipadamente, descritos no orçamento anexo, na empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., propondo-se que sejam aceites e aprovados, estimando-se os mesmos na quantia de 43.788,66 € + IVA e o envio à empresa adjudicatária para se pronunciar e apresentar proposta para a sua realização e indicação do prazo de execução, conforme determina o n.º2 do art.º 373.º do Código dos Contratos Público, na sua atual redação.-

A Senhora Presidente explicou a implementação de novos elementos, de acordo com informação técnica essencial.-----

O Senhor Vereador João Cardoso identificou um erro entre a documentação apresentada hoje, comparada com a anterior (22 unidades de BOOK GL vezes 460€), era 10 mil e agora é 18 mil€.-----

A Senhora Engª Cláudia Capote disse que o que está enganado é o preço do mercado.-

O Senhor Vereador João Cardoso lembrou que no início de janeiro disseram e apresentaram documentação, de que faltavam 22 luminárias BOOK GL 100 4000K e custavam 460€ e agora as mesmas 22 luminárias custam 18 mil€. -----

Relembrou que a Engª Cláudia Capote, nessa reunião, disse que tinha sido uma ideia do projetista fazer umas linhas de iluminação e foi interrompido pela Senhora Engenheira, que informou que essas luminárias tinham sido retiradas do mercado e foram escolhidas luminárias de valor bem diferente.-----

Perguntou em seguida porque não foram apresentados os trabalhos a menos das luminárias que não foram colocadas. -----



A Senhora Eng^a Cláudia Capote respondeu que a obra ainda não foi encerrada. -----

O Senhor Vereador João Cardoso constatou que na documentação têm de estar os novos trabalhos e os trabalhos retirados. Não concordou que no início de janeiro as luminárias custassem 400€ e agora 800€, lamentando a diferença de valor tão elevado.- Devia o empreiteiro apresentar peças equivalentes, dentro do mesmo preço. Concluiu que trabalhos a mais é um esquecimento de elementos essenciais num projeto e deu exemplos.-----

A Senhora Eng^a Cláudia Capote prestou informação técnica adicional. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o processo foi mal conduzido e deviam optar por elementos de preço equivalente ao orçamentado no projeto.-----

Relativamente às portas corta-fogo, não tem conhecimento se são ou não necessárias e não tem de saber. No entanto, é inadmissível e tem receio que a Câmara esteja a ser prejudicada com o benefício que não seja razoável ao empreiteiro. Garantiu que não deviam dar prémio nenhum a um empreiteiro que foi relapso com o Município e deu o exemplo da Escola Cristóvão Falcão.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou o que são os blocos de vidro térmico.-----

A Senhora Eng^a Cláudia Capote explicou que são vãos retangulares de corta-fogo no interior e não tinham vidro térmico.-----

O Senhor Vereador Luís Testa constatou que então há lugar a trabalhos a menos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso concordou com o Senhor Vereador Luís Testa.-----

A Senhora Eng^a Cláudia Capote acredita que sim. -----

O Senhor Vereador João Cardoso acrescentou que os trabalhos a menos deviam estar inclusos neste ponto.-----

A Senhora Presidente confirmou que virão a reunião de Câmara todos os trabalhos a menos identificados nesta obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e Vereador João Cardoso, aprovar os trabalhos complementares nos termos da informação técnica, estimados no valor de 43.788,66 € + IVA e que seja consultada a empresa adjudicatária da empreitada referida, a fim de sobre os mesmos se pronunciar e apresentar proposta para a sua realização e indicação do respetivo prazo de execução.-----

Declaração de votos apresentada pela Senhora Presidente e Vereadores eleitos pelo PSD

"A Presidente da Câmara e os Vereadores eleitos pelo PSD votam favoravelmente o ponto n.º 5.1.6. constante da ordem de trabalhos da reunião do executivo de



11/03/2024, com base nas informações técnicas anexas ao ponto agendado, e nos esclarecimentos prestados em sede de reunião, pela responsável técnica, Sr.ª Chefe de Divisão da DOPGU, que suportam, esclarecem e justificam a proposta apresentada".---

Declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Lacão

"Voto favoravelmente com base nas justificações apresentadas pela Chefe de Divisão Enga. Cláudia Capote (DOPGU), correspondendo à informação técnica da DOPGU prestada em anexo da documentação da reunião do executivo."-----

293 – Para ratificar – Presente informação DOPGU n.º 5117 de 06/03/2024, relativa ao Auto de Vistoria de Receção Provisória das Infraestruturas do Loteamento da Ratinha, adjudicada à Empresa Urbigav - Construções e Engenharia S.A, ratificar o despacho de deferimento da Sr.ª Presidente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Receção Provisória das Infraestruturas do Loteamento da Ratinha.-----

294 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2724 de 06/03/2024, a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços provisório n.º 5, datado de 05/02/2024, referente à empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao Consórcio DGPW/Rial Engenharia., no valor de 566.635.89€ + IVA. Atendendo a que anteriormente já foi aprovado o valor de revisão de preços de 540.329,37€ + IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro, corresponde à diferença entre ambos, no valor de 26.306.52€ + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada no valor de 26 306,52€ + IVA.-

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:

APROVAR:

295 – Para deliberar- Presente informação DOPGU n.º 4547 de 28/02/2024, referente ao processo n. 62/2023/226, a propor a aceitação da alteração a operação de loteamento Municipal do Ribeiro do Baco, ao nível da alteração ao uso da Cave do lote 51, passando de "garagens e arrumos" para "garagens e habitação" e consequente alteração no n.º de fogos, de 11 para 13, apresentado pela Empresa



Seconfral – Sociedade Empreitadas Cofragens Construções, Lda., bem como abertura do período de discussão pública.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou esclarecimentos sobre o ponto.-----

A Senhora Eng^o Cláudia Capote prestou informação técnica adicional.-----

O Senhor Vereador João Cardoso pediu que fosse divulgada a documentação, para conhecimento dos moradores. -----

A Senhora Presidente concordou. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da alteração a operação de loteamento Municipal do Ribeiro do Baco, ao nível da alteração ao uso da Cave do lote 51, passando de "garagens e arrumos" para "garagens e habitação" e consequente alteração no n.º de fogos, de 11 para 13, apresentado pela Empresa Seconfral – Sociedade Empreitadas Cofragens Construções, Lda., bem como abertura do período de discussão pública, nos termos da informação técnica apenas a proposta.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

APROVAR:

296– Para deliberar – Presente informação n.º 1913 de 25/01/2024 da DOPGU, referente ao processo n.º 2/2022 – Comunicação prévia de obras de urbanização, no local denominado Fontedeira, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, apresentado pela Empresa Ohayou, Lda, a propor aprovação do processo em sede de deliberação final, nos termos da informação do gestor do processo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as obras de urbanização, em sede de deliberação final, e a notificação ao requerente para requerer a emissão do alvará de loteamento, devendo prestar a caução e proceder o pagamento das respetivas taxas.-----

DIVERSOS:

297 – Para deliberar – Presente proposta para procedimento de classificação de diversos imóveis como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU n.º 3116 de 04/02/2022, a propor que a Câmara delibere o seguinte:

- A abertura do procedimento de classificação do Museu da Tapeçaria, como monumentos de interesse municipal (MIM), ao abrigo do ponto 1 do artigo 94º da Lei 107/2001 de 8 de setembro e do ponto 1 do artigo 57º do DL 309/2009 de 23 de outubro;



Câmara Municipal de Portalegre

- Não estabelecer qualquer zona de proteção, visto que os instrumentos de gestão territorial em vigor asseguram o correto enquadramento à proteção e valorização do bem imóvel em questão;

- Publicar no Diário da República o aviso relativo ao início do procedimento de classificação, a publicitar também no site da Câmara;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prosseguir com a tramitação proposta na conclusão da informação técnica.-----

COMISSÃO DE TRÂNSITO:

Saiu da Sala a Senhora Presidente

Apresentou o ponto a Senhora Vereadora Laura Galão. -----

298 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 24456, de 24/11/2023, elaborada na sequência de solicitação do Centro Social e Paroquial de São Tiago - Urra, referente à ocupação de espaço público com um elemento de sinalética direcional composto por quatro placas, sito na bifurcação da Rua dos Bertolos com a Rua da Igreja, em São Tiago – Urra, para melhor identificação das novas instalações das Unidades de Cuidados Continuados em Tapada das Freiras, propondo-se a sua aprovação, de acordo com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 18/12/2023, condicionado à não obstrução do vão (janela) existente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalética indicada, condicionada à não obstrução do vão (janela) existente, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 18/12/2023.-----

Entrou na Sala a Senhora Presidente.

299 - Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 25023, de 30/11/2023, elaborada na sequência de pedido de munícipe, a solicitar a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, junto ao Bloco 25, na Rua Beatriz Rente, no Atalaião, apresentando para o efeito um Atestado de Incapacidade Multifusos de 90%, propondo-se a aprovação da criação do lugar com a colocação de um sinal vertical H1 (sinal de informação de estacionamento autorizado), complementado com um painel adicional 11d, para deficientes, conforme parecer emitido pela Comissão



Câmara Municipal de Portalegre

Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 18/12/2023, sendo que o custo estimado para o efeito importa na quantia de 250,00 € + IVA e o envio à DOA para implementação.-----

O Senhor Vereador João Cardoso sugeriu o levantamento de todos os lugares solicitados por particulares, a fim de realizar uma avaliação periódica.-----

DELIBERAÇÃO A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização referida, no local indicado, nos termos da informação técnica e conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 18/12/2023, e o envio à DOA para implementação.-----

300 – Para deliberar - Presentes informações DOPGU n.ºs 24767 e 25498, datadas de 28/11/2023 e 07/12/2023, respetivamente, elaboradas na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas José Régio – Portalegre, a solicitar a implantação de uma passadeira para peões, junto à Rotunda da Escola Básica José Régio, no sentido Assentos – E.B. José Régio, propondo-se a aprovação da colocação da passadeira, conforme apresentado na solução A que acompanha os documentos referidos, bem como a implementação de uma guarda no limite do passeio de forma a impedir o atravessamento no limite da rotunda e início do arruamento, de acordo com as informações técnicas e conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 18/12/2023, e o envio à DOA para implementação.-----

DELIBERAÇÃO: A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da passadeira e de uma guarda no limite do passeio, no local indicado, nos termos das informações técnicas e conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 18/12/2023 e o envio à DOA para implementação.-----

301- Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 24462, de 24/11/2023, elaborada na sequência do pedido do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., referente à instalação de equipamento para o estacionamento de bicicletas e ao reforço de sinalização horizontal num lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, junto ao Edifício do Núcleo Distrital de Portalegre, propondo-se a instalação de um suporte de bicicletas no espaço sobrance e contíguo ao estacionamento existente na Rua de Elvas, junto à entrada da Caixa Geral de Depósitos, bem como a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, conforme parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do



Câmara Municipal de Portalegre

Concelho de Portalegre, na reunião de 18/12/2023, e o envio à DOA para implementação.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se é mesmo uma necessidade.-----

O Senhor Vereador João Cardoso achou que junto às escolas deviam existir lugares de estacionamento para bicicletas e motorizadas e deu o exemplo da Escola Mouzinho da Silveira.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que está a ser analisado o estacionamento, bem como a circulação automóvel da zona referida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação de um suporte para bicicletas e a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, no local indicado na informação técnica e conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 18/12/2023, e o envio à DOA para implementação.-----

302 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 24785, de 28/11/2023, elaborada na sequência de pedido da Administração do Condomínio, a solicitar a colocação de um sinal de proibição de estacionamento na saída sul das garagens dos prédios sitos na Rua Dr. Feliciano Falcão, n.ºs 5 e 7, propondo-se a sua aprovação, conforme parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 18/12/2023, e o envio à DOA para implementação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do sinal referido, no local indicado, nos termos da informação técnica e conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 18/12/2023, e o envio à DOA para implementação.-----

303 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 24178, de 21/11/2023, elaborada na sequência de pedido de munícipe, a solicitar a colocação de um sinal de proibição de estacionamento (C15) no início da Rua Benvindo Ceia, propondo-se a colocação de 2 balizadores junto à porta da requerente, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 18/12/2023, e o envio à DOA para implementação.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou ser muito crítico relativamente à proibição de estacionamento na zona histórica, pelo reduzido estacionamento. No entanto, compreendeu a questão apresentada e prefere a colocação de pilaretes.-----

Acrescentou que em frente a este local, na Rua dos Muros de Baixo n.º 6, cujo morador tem fraca mobilidade, este coloca ferros espetados no chão para não estacionarem os



automóveis à entrada da sua habitação. Solicitou ao Executivo Municipal que se coloquem dois pilaretes junto a esta habitação.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão afirmou que a Câmara é soberana para aprovar o pedido apresentado pelo Senhor Vereador João Cardoso.-----

A Senhora Presidente solicitou o registo em ata e concordou com a colocação de dois balizadores na Rua dos Muros de Baixo nº 6.-----

O Senhor Vereador Luís Testa constatou que estão a falar de pessoas de mobilidade reduzida, com muita idade, e em casos de urgência a dificuldade é acrescida.-----

Foi de comum acordo a colocação de 2 balizadores na Rua dos Muros de Baixo nº 6.---

DELIBERAÇÃO: A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de 2 balizadores junto à porta da requerente, na Rua Benvindo Ceia, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 18/12/2023 e colocação de dois balizadores na Rua dos Muros de Baixo nº 6, e o envio à DOA para implantação.-----

304 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 23099, de 06/11/2023, elaborada na sequência de comunicação da Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Portalegre, relativa à existência de sinalética vertical desatualizada/descontextualizada em vários locais da cidade de Portalegre, propondo-se a remoção dos painéis adicionais em referência na Praça do Município, Rua Guilherme Gomes Fernandes e outras e a remoção dos painéis adicionais colocados no sinal sito nas traseiras da “Loja Stara”, na Rua 1.º de Maio e a marcação horizontal, nesse local, de um lugar e a colocação de um painel adicional de cargas e descargas com a duração de 30 minutos, com a respetiva sinalização vertical e adicionais e marcação no solo com cubos de granito na cor branca, do lugar, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 18/12/2023 e o envio à DOA para implementação.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou informação adicional. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão explicou todo o procedimento.-----

O Senhor Vereador Luís Testa não conseguiu perceber a dúvida da autoridade policial, uma vez que têm a certeza que o estacionamento é proibido.-----

DELIBERAÇÃO: A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta emitida pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 18/12/2023 e o envio à DOA para implementação.-----



305 – Para deliberar - Presentes informações DOPGU n.ºs 15648 e 18501, datadas de 14/07/2023 e 04/09/2023, respetivamente, elaboradas na sequência de solicitação de munícipe, relativa à colocação de sinalização para redução de velocidade junto à Escola Primária dos Assentos na Rua Dr. António Ferro, propondo-se a aprovação da sobrelevação da passagem de peões e colocação de bandas cromáticas, conforme parecer da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 05/09/2023 e o envio à DOA para implementação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a sobrelevação da passagem de peões e colocação de bandas cromáticas no local indicado, conforme o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, na reunião de 05/09/2023 e o envio à DOA para implementação.-----

306 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

307 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.17 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária